	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: 4gtc8sa1 **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 05/05/2020 Indicação nº 1697/2020 Protocolo nº 2730/2020
Autor: Dep. Delegado Claudinei	

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde – SES, Secretário Estadual de Segurança Pública- SESP, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de implantar, em caráter de urgência, Barreiras Sanitárias nas fronteiras, aeroportos e rodoviárias do Estado de Mato Grosso.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de implantar, em caráter de urgência, Barreiras Sanitárias nas fronteiras, aeroportos e rodoviárias do Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de implantar, em caráter de urgência, Barreiras Sanitárias nas fronteiras, aeroportos e rodoviárias do Estado de Mato Grosso.

A presente indicação tem como objetivo controlar e prevenir a população mato-grossense da Pandemia ocasionada pela COVID-19.

As barreiras sanitárias poderão identificar as pessoas que irão adentrar o Estado de Mato Grosso, que possuem alguns sintomas característicos da COVID-19, através de fiscalizações a serem realizadas por equipes da Secretaria Estadual de Segurança Pública, Secretaria Estadual de Saúde em parcerias com as Secretarias municipais, em veículos de passeios, caminhões, ônibus de viagens, vans, bem como em aeroportos e rodoviárias.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Destacamos que tal medida seja viável e urgente, por consideramos que as medidas restritivas decretadas pelos gestores públicos estão sendo flexibilizadas e algumas atividades comerciais retomando a rotina normal, aumentando o fluxo de pessoas em circulação.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Maio de 2020

Delegado Claudinei
Deputado Estadual